

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 186/2007-GCG, de 17 de abril de 2007, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 16, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de julho de 1985, conceder **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**, na **CATEGORIA BRONZE (DEZ ANOS DE SERVIÇO)**, aos policiais militares abaixo relacionados:

Nº	POST./GRAD.	IDENT./GIP	NOME
1	CAPITÃO PM	1012110	JORGE DE SOUSA LIMA
2	CAPITÃO PM	1012111-95	ANTÔNIO PACÍFICO DE CASTRO NETO
3	CAPITÃO PM	1012112-95	DANIEL CHRISTIAN SOARES MARQUES
4	1º TENENTE PM	1011408-94	LEUCIJANE DE OLIVEIRA BARBOSA
5	1º TENENTE PM	108729-90	UBIRACI TORRES PORTELA
6	2º TENENTE PM	105148963-9	FERDINAND LIRA
7	ASP OF PM	1011261	JOSÉ HAROLDO VIANA FILHO
8	ASP OF PM	1010448-92	MIGUEL RAIMUNDO BATISTA
9	ASP OF PM	1010979-93	FLÁVIO GEISEL RODRIGUES DE ARAÚJO
10	ASP OF PM	1011761-94	ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUSA
11	ASP OF PM	1010197	ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA
12	ASP OF PM	1011532	FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA
13	ASP OF PM	1010034	CARLOS ANTONIO GALVÃO ALMEIDA
14	AL OF PM	109819-91	GERSON SANTANA DE OLIVEIRA
15	1º SGT PM	105080433-3	FRANCISCO CARLOS SILVA PEREIRA
16	1º SGT PM	105194463-0	LÁZARO DE BARROS TORRES JÚNIOR
17	1º SGT PM	105194113-4	JOÃO BATISTA SOARES VIANA
18	1º SGT PM	105198863-0	SEBASTIÃO CELSO SOUZA PESSOA
19	1º SGT PM	1011838	FRANCISCO SOUSA DO NASCIMENTO
20	2º SGT PM	109951-92	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA FILHO
21	2º SGT PM	1011523	GIOVANI JUVENAL SOUSA
22	2º SGT PM	1011049-93	JOSÉ GOMES SOBRINHO
23	2º SGT PM	1011525	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO
24	2º SGT PM	108651	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS TENÓRIO
25	2º SGT PM	105227	PAULO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS
26	2º SGT PM	101394463-2	ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS
27	3º SGT PM	107816	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS ROCHA
28	3º SGT PM	108984-90	VALENTIM SALES COSTA
29	3º SGT PM	105114523-1	VILMAR BATISTA DA COSTA
30	CB PM	104828-82	JOSÉ EVALDO PEREIRA DA SILVA
31	CB PM	105152523-4	JOSÉ RIBAMAR MELO
32	CB PM	105196733-3	AZAEI DE SOUSA MOREIRA
33	CB PM	101050774-5	GEOVÂNIO JOSÉ DA SILVA
34	CB PM	1011175-94	FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA
35	CB PM	108535	WILSON DE SOUSA DULTRA
36	CB PM	1011462	RAFAEL DE PAULO SANTOS
37	CB PM	109984-92	JOSÉ FLÁVIO PRUDÊNCIO DE ARAÚJO
38	CB PM	1011214	JOSÉ DE ANCHIETA RODRIGUES BARROS
39	SD PM	105198943-0	VALDINAR SENA RODRIGUES
40	SD PM	1010395-92	SANDRO LÚCIO ALVES ULISSES
41	SD PM	108940-90	FRANCISCO DA SILVA RIOS
42	SD PM	108082-87	FRANCISCO LUIS MARQUES VIANA
43	SD PM	1010876-77	VANDER MÁRCIO DE SOUSA FERNANDES

Nº	POST./GRAD.	IDENT./GIP	NOME
44	SD PM	109766-91	IVON LEAL DE CARVALHO
45	SD PM	109591	EDVALDO MAURÍCIO PEREIRA
46	SD PM	108398	GLEDOILTON DE SOUSA
47	SD PM	105198563-6	PAULO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA
48	SD PM	109384-91	VALTER JOSÉ COSTA SILVA
49	SD PM	1010051-92	WALDIRON SOARES LIMA
50	SD PM	1011432	ANTÔNIO TEIXEIRA CASTRO
51	SD PM	1011478	JOAQUIM DA SILVA NETO
52	SD PM	103396172-0	WELLINGTON BEZERRA GUEDES
53	SD PM	1010467	ERNESTO PEREIRA DO NASCIMENTO
54	SD PM	1011505	MIGUEL FERREIRA LIMA FILHO
55	SD PM	108660	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DA SILVA
56	SD PM	1012006	SILVANO DA SILVA CARVALHO
57	SD PM	1010045	CELSON SANTOS COSTA
58	SD PM	1011670	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
59	SD PM	105117493-4	VANILSON ATAN MAGALHÃES
60	SD PM	1011280-90	CLEITON LUIS SERAINE CUSTODIO
61	SD PM	108290	ANTÔNIO ALVES DE SOUSA NETO
62	SD PM	10101516-92	LUSIVALDO NUNES CARDOSO
63	SD PM	108228692-1	OTONIEL LIMA DOS SANTOS
64	SD PM	108305	CÍCERO IVO DOS SANTOS
65	SD PM	105916	LUIZ CLÁUDIO DE SOUSA MEDEIROS
66	SD PM	1012085-94	JANSEY WEYNE ALVES E SILVA
67	SD PM	1010312	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SOUSA
68	SD PM	108268	EDILSON JOSÉ RIBEIRO
69	SD PM	109118	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARIS
70	SD PM	109104	FRANCISCO RIBEIRO FILHO
71	SD PM	107796	MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO SILVA
72	SD PM	1012037	JOAQUIM ALVES DA SILVA FILHO

73	SD PM	108925	VALMIR SANTOS FERNANDES
74	SD PM	105194043-3	FRANCISCO LIMA CHAGAS
75	SD PM	1010706-93	MANOEL SANTOS SOUSA
76	SD PM	1011301-94	ANANIAS DE SENA FILHO
77	SD PM	1012073	JOSÉ LUIS AGNELO COSTA
78	SD PM	108824-90	JOSÉ ENILTON ROCHA ARAÚJO
79	SD PM	1011500	ELIÁ PEREIRA DE SÁ MARTINS
80	SD PM	1011385	DEUZANIRA LEAL DOS SANTOS
81	SD PM	109824	FERNANDO NASCIMENTO SANTOS
82	SD PM	1011138	RAIMUNDO DA COSTA LIMA FILHO
83	SD PM	1011137-94	ISAÍAS OLIVEIRA DE NEGREIROS
84	SD PM	108593-89	JOSÉ NILSON DE BRITO OLIVEIRA
85	SD PM	1011701	JOSIAS JOSÉ GONÇALVES

2007. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 23 de abril de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 6275

DECRETO Nº 12.544, DE 23 DE ABRIL DE 2007

Enquadra os servidores que especifica nos cargos da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 44 da Lei Complementar nº 062, de 26 de dezembro de 2005 e o art. 14 da Lei nº 5.543, de 12 de Janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 21.000-1185/2006, de 14 de julho de 2006, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí e Ofício GSF nº 1730/2006, de 14 de dezembro de 2006, da Secretaria da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores ocupantes dos cargos listados no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 062/05, de 26 de dezembro de 2005 nos grupos, cargos, classes e referências do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, na forma dos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados em folha de pagamento na forma disciplinada pelo art. 14 da Lei nº 5.543, de 12 de Janeiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de abril de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO DA FAZENDA